



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6363, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 23072.261292/2021-40, instituída pela Portaria nº 3068, de 27 de abril de 2022, não conseguiu finalizar os seus trabalhos no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores ADRIANA GOULART DE SENA ORSINI, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 207969, SIAPE nº 4.194.274, lotada no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito; ANDRÉA MARIS CAMPOS GUERRA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 20868X, SIAPE nº 1.673.509, lotada no Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e MARCO ANTÔNIO GONÇALVES RODRIGUES, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 073830, SIAPE nº 320.842, lotado no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, dar continuidade à apuração das supostas irregularidades mencionadas no Formulário de Ouvidoria SEI nº 363/2021/OUVID/SUPRIN/HC-UFMG.

Art. 2º Designar a servidora VALÉRIA ANDRADE FARIA, Inscrição UFMG nº 356891, Assistente em Administração, lotada no Hospital das Clínicas, para atuar como secretária da Comissão.

Art. 3º Convalidar os atos da Comissão do Processo de Sindicância Investigatória nº 23072.261292/2021-40, instituída mediante a Portaria nº 3068, de 27 de abril de 2022, no período de 1º de julho de 2022 até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 09/08/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1664162** e o código CRC **7289FA84**.